



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## **GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA**

**EXCELENTEÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 948 /2025**  
**EM REGIME DE URGÊNCIA**

O Vereador **EDIZIO MOREIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Regimento Interno vem requerer que depois de aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao **Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Educação George Lopes Valentim**, indica ao Prefeito, a distribuição de **abafadores de ruidos**, em Escolas do Município e da outras providencias, para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Crianças autistas frequentemente apresentam **hipersensibilidade auditiva**, o que significa que sons comuns do ambiente escolar — como conversas, toques de campainha, cadeiras arrastando ou gritos no recreio — podem ser percebidos como extremamente incômodos, angustiantes ou até dolorosos.

A exposição constante a sons intensos pode desencadear **crises sensoriais** em crianças autistas, resultando em estresse, ansiedade, irritação ou isolamento.

Os abafadores funcionam como uma estratégia preventiva, promovendo **autorregulação emocional**. Os abafadores ajudam a **diminuir esses estímulos auditivos**, proporcionando maior conforto.

Ao oferecer recursos como abafadores de ruídos, a escola demonstra compromisso com a **educação inclusiva** e com a adaptação do ambiente às necessidades específicas dos alunos com TEA, conforme previsto pela **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)** e pela **Política Nacional de Educação Especial**.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 19 de Maio de 2025.**

  
**EDIZIO MOREIRA DA SILVA**

Vereador

**PRB**  
Partido Republicano Brasileiro